



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

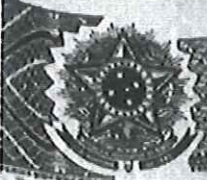
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ROBERTO CARLOS ZANON o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


DR. ROGÉRIO ZANON
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1755589010

NOME
ROBERTO CARLOS ZANON



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
777370 SSP ES

CPF
800.344.037-87

DATA NASCIMENTO
22/02/1967

FILIAÇÃO
ANTONIO JOAO ZANON

FILOMENA SANTANA ZANON

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02740300467

VALIDADE
25/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/08/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/01/2019

Edina de Almeida Poleta
 Edina de Almeida Poleta
 Diretora Geral - Detran ES

54480688541
 ES354250833

ASSINATURA DO EMISSOR

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1755589010

